



1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE RIO BRANCO ACRE

PORTARIA Nº 011/2012

A Doutora Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva, Juíza de Direito titular da primeira Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 227 da Constituição Federal e Resolução 77, do CNJ, de 26 de maio de 2009.

Considerando o teor do r. despacho exarado pela COGER, no Pedido de Providências nº. 0000120-78.2012.8.01.8001, datado de 21 de agosto de 2012, recebido via malote digital no dia 11.09.2012;

Considerando que a resolução 134/2009, do Tribunal Pleno Administrativo, estabeleceu a competência para o Juízo da 1ª Vara da Infância e Juventude fiscalizar os estabelecimentos destinados à privação de liberdade - internação e semiliberdade;

Considerando que retornei as funções jurisdicionais nesta Vara no último dia 10.09.2012, bem como o prazo de 15 (quinze) dias estabelecido no item 3.2, da r. decisão exarada nos autos supra.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento para inspeção mensal nos Centros Socioeducativos Aquiry, Santa Juliana, Acre, Mocinha Magalhães e Reviver destinados à privação de liberdade – internação e semiliberdade, bem como nos Programas de Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, a fim de adotar as providências necessárias para seu adequado funcionamento.

Art. 2º. Estabeleço os dias 14, 17 e 18, do corrente mês para realização da inspeção às unidades e programas supra mencionados;

Art. 3º. Fixo o prazo 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º. Concluídos encaminhe-se cópia integral do procedimento à Corregedoria Geral de Justiça do Acre para as providências pertinentes.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se e cumpra-se, dando-se ciência aos ilustres representantes do Instituto Socioeducativo, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB, expedindo-se o necessário, publicando-se no Diário da Justiça, solicitando-se ampla divulgação e observando-se as formalidades legais.

Rio Branco, 13 de setembro de 2012.

Rogéria José Epaminondas Tomé da Silva
Juíza de Direito